



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 51212

VALIDADE: 08/02/2019

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	E. DA COSTA OLIVEIRA - ME (BURGAS)		
Nome Fantasia:	BURGAS		
CNPJ/CPF:	11.966.365/0002-72		
Proprietário / Sócio:	EDNEUSA DA COSTA OLIVEIRA		
CNAE:	5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos		
Lotação:	N/A	Área: 70.00 m ²	Risco Incêndio: BAIXO
Endereço:	Av Brasil, Nº 2888		
Bairro:	NUCLEO URBANO	Cidade:	REDENCAO
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:	Nenhuma observação.		

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf)